

---

**Secretaria Geral**

---

Vitória da Conquista, 21 de maio de 2018

OF. Nº 98/2018 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
Prefeito Municipal  
Nesta

Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

**LEI Nº 1170 DE 9 DE MAIO DE 2018** : *Que Dispõe Sobre A Obrigatoriedade De Reparo Do Calçamento, Pavimento Ou Asfalto De Vias Públicas Por Empresas Que Em Razão Dos Seus Serviços Necessitarem Danificá-los E Dá Outras Providências.*

**LEI Nº 1171 DE 9 DE MAIO DE 2018** : *Que Institui No Âmbito Do Município De Vitória Da Conquista, O Mês "MAIO Amarelo", Dedicado À Prevenção E Combate A Violência No Trânsito E Dá Outras Providências.*

**LEI Nº 1172 DE 9 DE MAIO DE 2018** : *Que Dispõe Sobre A Implantação E Proteção À Saúde E Parturientes Contra A Violência Obstétrica No Município De Vitória Da Conquista.*

  
**Hermínio Oliveira**  
Presidente

**Recebido - HOJE**  
*22/05/2018 - 16:25 h.*  
*Marlene Silva*  
**Procuradoria Geral**